



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino - Região de Suzano

E.E. Profª "Yolanda Bassi"

Rua Ezequiel Correa Machado, 347 - Jd. Alterópolis
Suzano - São Paulo - CEP 08696-300

☎ 4749-0980 ✉ e916900a@educacao.sp.gov.br

🌐 www.facebook.com/eeprofessorayolandabassi



EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da Escola Estadual Professora Yolanda Bassi, no uso de suas atribuições legais, comunica a abertura das inscrições para o preenchimento de posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar.

I. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Data: de **04/02/2026** a **09/02/2026**

Entrega do Plano de Gestão Pedagógica: até as 17h do dia 09/02/2026, por meio do e-mail: e916900a@educacao.sp.gov.br ou presencialmente das 08h às 17h, na Unidade Escolar.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS

01 (uma) vagas para Coordenador de Gestão Pedagógica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental no período tarde.

III. DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO

Constituem requisitos para o exercício da função de Coordenador de Gestão Pedagógica:

- ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade;
- contar com, no mínimo, 03 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- ser portador, preferencialmente, de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- o docente classificado na Unidade Escolar terá prioridade na indicação para designação;
- em caso de indicação de docente classificado em outra unidade escolar, será exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato, previamente ao ato de designação;
- a designação somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente designado;

IV. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

Constituem atribuições do docente designado:

- atuar como gestor pedagógico, planejando, acompanhando e avaliando os processos de ensino e aprendizagem, bem como o desempenho de professores e estudantes;
- orientar o trabalho docente nas reuniões pedagógicas e nos horários de trabalho coletivo, subsidiando as práticas em sala de aula;

VALDINEIA CILENE VICENTINI
RG 23.504.553-6
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino - Região de Suzano

E.E. Profª "Yolanda Bassi"

Rua Eziquiel Correa Machado, 347 - Jd. Alterópolis
Suzano - São Paulo - CEP 08696-300

☎ 4749-0980 ✉ e916900a@educacao.sp.gov.br

🌐 www.facebook.com/eeprofessorayolandabassi

- c) priorizar o planejamento, a organização e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, utilizando materiais didáticos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria da Educação;
- d) apoiar a análise de indicadores de desempenho e frequência dos estudantes para subsidiar a tomada de decisões;
- e) coordenar as atividades relacionadas ao planejamento, acompanhamento, avaliação e análise dos resultados das ações de reforço e recuperação;
- f) decidir, juntamente com a equipe gestora e docentes, sobre intervenções pedagógicas imediatas para sanar dificuldades de aprendizagem;
- g) orientar os professores quanto às concepções de gestão democrática e participativa e às disposições curriculares vigentes
- h) coordenar, em parceria com a equipe gestora, a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica da Unidade Escolar;
- i) promover ações de coordenação pedagógica em ambiente dialógico e colaborativo, assegurando:
 - 1. a participação ativa dos docentes nos momentos de trabalho pedagógico coletivo;
 - 2. a vivência de situações de ensino, aprendizagem e avaliação adequadas às necessidades dos estudantes;
 - 3. abordagens multidisciplinares por meio de projetos e temáticas transversais;
 - 4. a divulgação e o intercâmbio de práticas pedagógicas exitosas;
 - 5. a análise de indicadores externos e internos de desempenho escolar;
 - 6. ajustes contínuos das ações pedagógicas visando à melhoria da aprendizagem;
 - 7. a obtenção de resultados positivos no processo de ensino e aprendizagem;
 - 8. disponibilidade para atuação em diferentes horários e dias da semana, bem como para deslocamentos quando necessário.

V. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas em todos os dias da semana, prioritariamente no período TARDE, com início previsto da designação em 18/02/2026, nos termos da Resolução SEDUC nº 162, de 09 de dezembro de 2025.

VI. DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO PEDAGÓGICA

O Plano de Gestão Pedagógica deverá contemplar:

ações voltadas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentadas nos princípios do Currículo Paulista; análise dos índices de desempenho da Unidade Escolar; currículo profissional do candidato na área da educação.

VII. DA ENTREVISTA

A entrevista será realizada entre os dias 11 e 12 de fevereiro, e será previamente combinada por email ou whatsapp.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Unidade Regional de Ensino - Região de Suzano

E.E. Profª "Yolanda Bassi"

Rua Ezequiel Correa Machado, 347 - Jd. Alterópolis
Suzano - São Paulo - CEP 08696-300

☎ 4749-0980 ✉ e916900a@educacao.sp.gov.br

🌐 www.facebook.com/eeprofessorayolandabassi

As temáticas abordarão as competências relacionadas às atribuições da função e o perfil profissional do candidato.

VIII -DO RESULTADO

Após a realização da entrevista, o resultado será disponibilizado no site da U.R.E. Suzano indicando o docente selecionado para ocupar o posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica, considerando a necessidade pedagógica, o desempenho da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico.



VALDINEIA CILENE VICENTINI
RG 23.504.553-6
Diretor de Escola